

JUSTIFICATIVA
PL 0001/2013

A apresentação da presente proposta tem como principal objetivo aumentar os investimentos do município na construção de linhas de metrô que, segundo inúmeros estudos, tem se mostrado a melhor estratégia para desafogar o trânsito caótico da nossa cidade.

Diante desta constatação fica claro a necessidade de encontrar recursos orçamentários direcionados para este objetivo que inclusive faz parte do Plano São Paulo 2040 que define um aumento da malha metroviária com a construção de 220 quilômetros de linhas de metrô até 2025.

Os prejuízos provocados pela falta de transporte coletivo em geral são inúmeros e estão longe de proporcionar uma boa qualidade de vida aos paulistanos. Ressaltamos aqui os problemas apontados por pesquisadores da Unifesp - Universidade Federal de São Paulo que demonstraram em estudos realizados e publicados no Journal of Environmental Management que o Metrô evita um gasto anual de US\$ 18 bilhões de dólares com mortes por problemas cardiorrespiratórios causados pela poluição. Constataram também que 90% da poluição em São Paulo é gerada por carros, motos e caminhões e que o transporte individual é responsável por 45% dos deslocamentos na cidade, enquanto que o transporte público corresponde a 55%, alertando que a nossa taxa de motorização é muito alta e, diariamente 1.200 novos carros são licenciados na capital provocando um cenário insustentável que, além de imobilidade, está causando outros custos sociais negativos, sendo portanto urgente o aumento da malha metroviária de nossa cidade.

A proposta ora apresentada enfatiza que para elevar os investimentos em trilhos construídos na cidade deve ser criado um fundo específico para este fim agilizando a arrecadação destinada ao transporte sobre trilhos utilizando além dos outros meios que constituirão os recursos do fundo como as dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas, os créditos adicionais, as doações, reembolsos, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, os rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio e de outras receitas eventuais, um percentual do que nossa cidade recebe com a transferência do Governo Estadual de 50% do arrecadado com o IPVA no Estado de São Paulo, cuja previsão para 2012 foi de R\$1.903.837.999,00 bilhões aproximadamente, dos quais são descontados 20% para o FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação). Sendo o IPVA um tributo da espécie imposto, portanto uma fonte inespecífica de recursos, tem o produto de sua arrecadação destinado ao financiamento das ações do Poder Público de acordo com as dotações que constarem da lei orçamentária anual sem a possibilidade de vinculação da receita a órgão, fundo ou despesa, com as exceções expressamente mencionadas, a estratégia proposta aqui é que o fundo receba os valores "equivalentes" ao transferido, não se tratando portanto de uma vinculação.

Assim sendo, considerando a necessidade de imediata medida para solucionar os problemas do trânsito de nossa cidade e acreditando na sensibilidade de nossos Nobres Pares, pedimos a aprovação da proposta ora apresentada."